COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 17 DO EDITAL NORMATIVO – CRITÉRIO DE DESEMPATE

De acordo com o subitem 18 do Edital Normativo (DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE), todos os candidatos do Cargo de **Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária,** (Códigos 101 a 109) empatados nos critérios Estabelecidos no subitem 18.1 (a, b, c e d), deverão encaminhar a documentação de comprovação do exercido da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

A documentação citada no 17.2 (f) deverá ser encaminhada por meio do e-mail concursoseagri@iades.com.br até às 22(vinte duas) horas do dia 1 de maio de 2023.

Brasília-DF, 28 de abril de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES